ATO 29 - RETIFICA O ATO 1230.
RETIFICA no ATO 1230/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO, publicado em 10/12/2025 que dispõe sobre anulação de concessão promoção de na carreira, referente ao servidor:
MASP: 379517 / 6, RENATO DIAS ABREU ABBUD,
Onde Se Lê:publicada em 02/04/2022,
Leia-se:publicada em 02/04/2024.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168308 - 1

ATO 022/2026 – Redução de Jornada de Trabalho Para Servidor Responsável por Excepcional Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5001565-25.2025.8.13.0704, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP 1355621/2 SONIA JUSTINIANO GOMES, a contar da data de publicação.
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168170 - 1

ATO 20/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATORIO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 01, de 05 de janeiro de 2026, publicada em 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre progressão pós estágio probatório na carreira, referente ao(s) servidor(es):
MASP: 1341698 / 7 ROSE GONGALVES VIEIRA DURAES
Onde Se Lê: MASP: 1341698,
Leia-se: MASP: 1341698 / 7
MASP: 1481569 / 0 PATRICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Onde Se Lê: MASP: 1481569,
Leia-se: MASP: 1481569 / 0
MASP: 1533322 / 2 JUCIARIA ALVES RIBEIRO
Onde Se Lê: MASP: 1533322,
Leia-se: MASP: 1533322 / 2
MASP: 1534282 / 7 ANA LUIZA SANTOS DE SOUZA
Onde Se Lê: MASP: 1534282,
Leia-se: MASP: 1534282 / 7
MASP: 1231897 / 8 JOSELY VIEIRA DA SILVA
Onde Se Lê: MASP: 1231897,
Leia-se: MASP: 1231897 / 8
MASP: 1517017 / 8 LARISSA LUZIA GONCALVES ASSUNCAO
Onde Se Lê: MASP: 1517017,
Leia-se: MASP: 1517017 / 8
MASP: 1517024 / 4 GEISA MARA LUCIANO FERREIRA
Onde Se Lê: MASP: 1517024,
Leia-se: MASP: 1517024 / 4
MASP: 1514009 / 8 JONATHAN BATISTA ATHAIDE
Onde Se Lê: MASP: 1514009,
Leia-se: MASP: 1514009 / 8
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2168303 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2025 a 19/01/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Buritis/Fazenda Fetal Paulista - Gleba 02 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Buritis/MG. Processo 54996/2025.
(a) Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes.
Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional.

13 2168082 - 1

A Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2025 a 19/01/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Areia Lavada Santo Antonio Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – João Pinheiro/MG. Processo: 474/2026.
(a) Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes
Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional.

13 2168138 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 15.2024 (130903057) referente ao empreendimento abaixo identificado: Indústria de Ração Beira Rio Ltda, CNPJ nº 36.621.505/0001-10, Processo SEI nº 2090.01.0032391/2024-60. Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. São Gonçalo do Pará/MG – Classe 04. Vigência: 01 (um) anos a partir de 20/12/2025, salvo se a licença ambiental for emitida antes o que gera seu encerramento automático.
Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Construcal Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 49874/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/01/2029.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

13 2168399 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1034/2008/004/2019, Classe 3. Motivo: Perda de objeto.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2168361 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
1) Eurofarma Laboratórios S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Montes Claros/MG. PA/nº 1482/2026. Classe 4.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2168143 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTOS INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
14000000006/26	Joana Darc Gonçalves Duarte	716489/2025
14000000007/26	Wilian Luiz Barreto	716529/2025
14000000008/26	Sidnei Luiz da Silva	716143/2025

Diamantina, 13 de janeiro de 2026.
(a)Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

13 2168175 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo:Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER-MG/CNPJ: **.309.790/****-** / Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Santa Rita de Jacutinga/MG - Proc.2300.01.0209961/2025-45 em 12/01/2026.
(a)Dalyson Fiqueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

13 2168185 - 1

A Supervisora Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Francisco Jorge Ricci - CPF ***.574.139-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Boa Esperança/MG - Processo Nº 2100.01.0000835/2026-53: em 13/01/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Designada para responder pela Regional URFBio Sul.

13 2168371 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 43404/2025, Usuário: Mauro Lúcio de Oliveira Júnior, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0001205.2026, *Processo nº 0004676/2021, Usuário: Maria Dinalva da Silva, Contagem, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 13.03.0000039.2026, *Processo nº 0000045/2022, Usuário: Associação do Bairro Residencial Montserrat, Betim, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 13.03.0000040.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

13 2168206 - 1

PORTARIA IGAM Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Altera a Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, que revoga a Portaria Igam nº 11, de 09 de abril de 2018, que institui no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo CPAD, destinada a normatizar os procedimentos e operações técnicas relativas à produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos no âmbito do Igam, e designa seus servidores-membros.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013 e a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,
RESOLVE:
1º - O art. 3º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - A Comissão será composta por servidores do Igam, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Nathália Milagre Hazan, Masp 7524705;
II - Bruno Roberto Campos Soares, Masp 14009542, titular e Isabella Sophia Cecílio Lemes, Masp 13640651, suplente;
III - Mário Henrique Souza e Moura, Masp 12507067, titular e Philipe Ayslan Lisboa Figueiredo, matrícula 855045, suplente;
IV - Edson Pereira de Andrade, Masp 10166874, titular e Ederson Luis Telesforo, Masp 12779500, suplente;
V - Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos, Masp 10565372, titular e Eloá Aparecida de Oliveira, Masp 13559240, suplente;
VI - Carlos de Oliveira Camargos, Masp 13057625, e Wanderley Lana Alves, Masp 3503893, suplente."
2º - Revogar os §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º e o art. 4º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019.
3º - O parágrafo 5º do art. 3º da Portaria IGAM nº 55, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§5º - Em caso de impedimento, o Presidente será substituído por um dos demais membros da Comissão".
4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, a partir do dia 12/04/2024 até a data de publicação desta Portaria.
5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026
Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira
Chefe de Gabinete do Igam, designada a responder pela Diretoria-Geral no período de 22/12/2025 a 16/01/2026, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/12/2025, p. 4

13 2168318 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se o ato publicado dia 10/01/2026. *Processo nº 38258/2020, Usuário: José Esmeraldo de Freitas, Pedido de Reconsideração não Conhecido, Decisão mantida como Cancelado, Portaria nº 1609051/2022. Município: Pirapora – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

13 2168116 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 8350/2025, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000100.2025, *Processo nº 4641/2024, Usuário: Mayara de Freitas Cardoso, Arinos, Retificação da Portaria nº 17.01.0003749.2025, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-a, Inciso ii, Novo Processo nº 23026/2025, Nova Portaria nº 17.01.0003749.2025.v1. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

13 2168124 - 1

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 24869/2023, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - DAC 007/2020 Rio do Formoso: Vinicius Ferreira Maia, Paulo Henrique de Faria, Felisberto Brant de Carvalho Filho, Inácio Carlos Urban, Ademir Furlan Campos, Agrícola Minas Norte Ltda – ME, João Ruiz Lourenço Filho, Município: Buritizeiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00002/2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na GERUR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026.

13 2168291 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0007924/2025, Usuário: Weligton Carneiro de Oliveira, Nova Ponte, Pedido de Reconsideração não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 19.03.0001157.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

13 2168084 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 400, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Altera a composição da Comissão de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (Arsae-MG) e revoga a Portaria Arsae-MG nº 393/2025.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 25.669, de 23 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Estadual nº 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que institui o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;
Considerando o Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que estabelece a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI);
Considerando a Portaria Arsae-MG nº 336, de 6 de fevereiro de 2024, que institui a Comissão de Compliance/Integridade;
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 7º da Portaria Arsae-MG nº 336/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º Integram a Comissão de Compliance/Integridade os seguintes servidores:
I – Taiana Coelho Netto (Masp: 1.205.699-0) – Compliance Officer/Coordenadora;
II – Bárbara de Fátima Resende (Masp: 1.631.416-3);
III – Daniele Dias Alves (Masp: 1.577.898-8);
IV – Isabella Cunha Avelar (Masp: 1.489.433-1);
V – Luciane Lince dos Santos (Masp: 1.499.108-7)."
§ 1º Caberá à servidora Taiana Coelho Netto a coordenação dos trabalhos, com suporte técnico da Controladoria Seccional da Arsae-MG.
§ 2º Poderão ser convidados especialistas ou representantes de outras unidades para auxiliar nas atividades da Comissão.
Art. 2º Fica revogada a Portaria Arsae-MG nº 393, de 10 de setembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.
SAMUEL BARBI
Diretor-Geral Interino

13 2168344 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre tornar sem efeito progressão e promoção e conceder promoção por escolaridade adicional aos servidores do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo que trata a Lei nº 15.301/2004 e o Decreto nº 44.769/2008.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO promoção e progressão concedidas à servidora Jaqueline Aparecida Pereira , MASP 1375998-0, Adm. 01, carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais, devido a cumprimento de decisão judicial deliberada nos autos do processo nº 5038233-95.2025.8.13.0024, que determina a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5038233-95.2025.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional na carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais - TPAG, de servidor (a) lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e relacionada no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO promoção e progressão concedidas à servidora Jamilla Barbosa Campos , MASP 1353548-9, Adm. 01, carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais, devido a cumprimento de decisão judicial deliberada nos autos do processo nº 5088582-73.2023.8.13.0024, que determina a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo III desta Resolução.
Art. 4º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5088582-73.2023.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional na carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais - TPAG, de servidor (a) lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e relacionada no Anexo IV desta Resolução.
Art. 5º - TORNAR SEM EFEITO promoção e progressão concedidas ao servidor Gerson Rogério França , MASP 1352194-3, Adm. 01, carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais, devido a cumprimento de decisão judicial deliberada nos autos do processo nº 5010581-74.2023.8.13.0024, que determina a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo V desta Resolução.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260114879488071 5.